SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 6ª REUNIÃO/2020 (*WEBCONFERÊNCIA*) – 09 DE OUTUBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte ocorreu a sexta reunião da Subcâmara de Pesquisa do Ifes, exercício dois mil e vinte, via *webconferência*, com início às nove horas e dez minutos. A reunião foi presidida pelo Diretor de Pesquisa do Ifes - Sávio da Silva Berilli (Reitoria), e contou com a participação dos membros: Alexandre Fraga de Araujo (B. São Francisco), Anderson Mathias Holtz (Itapina), Atanásio Alves do Amaral (Alegre), Clainer Bravin Donadel (Vitória), Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes (Cariacica), Douglas Ruy Soprani da Silveira Araújo (Guarapari), Erivelto Fioresi de Sousa (Cariacica), Fidelis Zanetti de Castro (Serra), Marcelo Minozzo (Piúma), Gustavo Haddad Souza Vieira (Santa Teresa), Karine Silveira (Venda Nova do Imigrante), Lincoln Ribeiro de Maia Resende (Nova Venécia), Mário Mestria (Vitória), Rodrigo Soares dos Santos (São Mateus), Leonardo Muniz de Lima (Aracruz), Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho (Ibatiba) e Josiane Brunetti Cani (Colatina). Ponto de pauta: **Análise dos Editais PRPPG 05 e 06/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS.** Sávio da Silva Berilli iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, comentando que os editais PICTI, já analisados e aprovados anteriormente pela Subcâmara de Pesquisa, seguiram para análise da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, e que estavam agendados para análise na reunião agendada para dia dezesseis de outubro de 2020, e que seria importante a presença dos representantes da Subcâmara de Pesquisa nesta reunião, para esclarecimento de eventuais questionamentos. Em seguida, Sávio apresentou a coordenadora dos programas PRODIF, a Profª Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, momento em que foi iniciada a análise dos editais previstos para esta data. Primeiramente, foi analisado o **Edital PRPPG 05/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – NOVOS PESQUISADORES.** Os pontos do edital foram analisados e discutidos um a um, e os que apresentaram questionamento e discussão foram colocados em votação, que seguem: **1º**) Clainer apresentou sugestão de pesquisador para a criação de um novo edital - um para os servidores que estão em programas de pós-graduação e outro para os demais - justificativa: "artigos gerados pelos programas de pós-graduação e auxiliados por esses editais são em número maior" – sobre este ponto, Daniela fez esclarecimentos e apresentou levantamento realizado nos anos de 2018 e 2019, e a maioria dos pesquisadores, que solicitaram auxílio, já eram de pós-graduação, e foram contemplados com auxílio. Sávio também comentou que o recurso é um só, e que, caso fosse criado um terceiro edital, este seria dividido entre eles. Sendo assim, a proposta seguiu para votação: a) proposta 1 "manter os dois editais atuais": recebeu treze votos**;** b) proposta 2 "criar terceiro edital": recebeu um voto. Após, Daniela comentou que fez ajuste, adicionando o item 1.2 *"Este edital visa estimular à participação de servidores do Ifes que não tenham sido contemplados com ressarcimento em anos anteriores nos editais de apoio a apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos do PRODIF ou que tenham sido contemplados uma única vez*"; **2º) Item 3.1** "Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes" - Clainer apresentou proposta de pesquisador para incluir "servidor e aluno do Ifes", que seguiu para votação: a) proposta 1 "incluir servidor e aluno": recebeu seis votos; b) proposta 2 "mínimo um servidor": recebeu oito votos, e uma abstenção. Durante a reunião surgiu um questionamento sobre o item 3.2 "*Não estar afastado totalmente, por qualquer motivo, da instituição, durante o*

período do evento", após discussão, Daniela ficou de esclarecer se este caso incluiria férias (retorno posterior à reunião: *sim, inclui – consta no Anexo III da Resolução CS 02/2016 - item 5. II b)*; **3º) Item 3.7** "*Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido a somente um dos autores, à escolha dos autores. Havendo mais de uma solicitação de um mesmo trabalho, ambas serão desclassificadas*" – Clainer apresentou sugestão de pesquisador para "considerar somente a última solicitação recebida" – a proposta seguiu para votação: a) proposta 1 "manter o texto original": recebeu dez votos**;** b) proposta 2 "aceitar somente a última submissão": recebeu um voto; c) proposta 3 "validar somente o primeiro autor": recebeu três votos, e duas abstenções; **4º) Item 3.10** – - Clainer apresentou sugestão de pesquisador para "aumentar o número de artigos por servidor" - proposta seguiu votação: a) proposta 1 "manter o texto original/uma proposta por período": recebeu treze votos; b) proposta 2 "possibilitar 2 propostas": recebeu dois votos, e duas abstenções. Ainda em relação ao item 3.10, foi aprovada nova redação: "*O servidor poderá submeter apenas 1 (um) trabalho por período, conforme o cronograma deste edital. Será dada prioridade ao servidor que ainda não tenha recebido apoio através deste Edital. O proponente deverá assinalar, no Anexo I, se já foi contemplado ou não por este edital";* **5º) Item 4.1** "*Os servidores classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio ao Pesquisador, e os recursos poderão ser utilizados para custear inscrição no evento, hospedagem e serviços de transporte (transporte aéreo e transporte rodoviário via empresas de ônibus)"* – após ampla discussão, ficou acordado suprimir o parênteses que discriminava os tipos de transporte. Ainda para este item, Daniela ficou de verificar quais são as formas válidas para ressarcimento (comprovantes válidos), que ficaram de ser discutidas na próxima reunião; **6º) Item 4.2** – após ampla discussão, ficou definida nova redação, conforme proposta apresentada por Gustavo e Fidelis "*O auxílio concedido ao pesquisador será pago na forma de ressarcimento, após a apresentação do relatório de participação (Anexo III), juntamente com os comprovantes de gastos, no valor exato das notas apresentadas até o limite dos valores aprovados e indicados no resultado de cada etapa. Somente serão aceitos como comprovantes de gastos notas fiscais e recibos emitidos em nome do proponente em papel timbrado com CNPJ ou documento equivalente e endereço do estabelecimento. Como comprovante de pagamento de inscrição, nos casos de eventos organizados por comissões institucionais, poderá ser submetida declaração em nome da comissão organizadora*" – também para este item, ficaram pendências que serão discutidas na próxima reunião (comprovantes válidos para ressarcimento); **7º) Item 4.4** "*O valor máximo do auxílio ao pesquisador concedido aos contemplados será de R$2.000,00 (dois mil reais) para eventos realizados no Brasil e de R$4.000,00 (quatro mil reais) para eventos realizados no exterior, nesse caso incluindo o valor referente ao auxílio pesquisador e passagens áreas, respeitando os valores previstos na Resolução CS nº 20/2017, ou sua atualização*" – Clainer apresentou sugestão de pesquisador para "escalonar em função dos gastos potenciais" – proposta seguiu para votação: a) proposta 1 "manter texto - 2 e 4 mil": recebeu nove votos; b) proposta 2 "alterar texto/escalonar - 2, 3 e 4 mil": recebeu quatro votos; **8º) Item 4.7** "*Serão financiadas passagens e hospedagens de até dois dias anteriores e dois dias posteriores das datas de realização do evento, desde que fique devidamente comprovada a necessidade desses dias para o deslocamento do proponente. Casos especiais terão que passar por análise prévia pelo comitê gestor do edital*" – Clainer apresentou sugestão de pesquisador para "passagens até dois dias antes e dois dias depois" e "hospedagem até um dia antes e um dia depois"**,** e Lincoln sugeriu "aumentar prazo para 3 ou 4 dias antes ou depois do evento" – as propostas foram para votação: a) proposta 1 "manter texto original do edital" – recebeu nove votos; b) proposta 2 **"**reduzir para um dia/hospedagem e 2 dias/passagem": recebeu dois votos; c) proposta 3 "ampliar para três dias "hospedagem e passagem": recebeu três votos, e uma abstenção; **8º) Anexo II - tabela "Avaliação do currículo Lattes do proponente a partir do ano de 2018" - tópico** "Trabalho completo publicado em periódico científico B3, B4, B5 e C (2 pontos cada)" - Clainer apresentou propostas de pesquisadores: a) "excluir pontuação para revista qualis C" – três propostas seguiram para votação: a) proposta 1 "manter texto original: recebeu sete votos; b) proposta 2 **"**excluir pontuação para revista qualis C": recebeu zero votos; c) proposta 3 "estratificar mais as revistas": recebeu cinco votos, e duas abstenções; **9º) Anexo II** – foi sugerido **"**incluir pontuação

para o evento" - exemplo: abrangência local, regional; nacional, internacional e tradução do evento - 1ª a 5ª edição, 6ª a 10ª edição, 11ª edição ou acima", e proposta de incluir mais um item – para este tópico foram realizadas duas votações - 1ª votação: a) proposta 1 "manter texto original": recebeu nove votos; b) proposta 2 "incluir abrangência": recebeu três votos, e três abstenções; 2ª votação: a) proposta 1 "manter texto original": recebeu onze votos; b) proposta 2 "atribuir uma pontuação para tradução do evento": recebeu três votos, e uma abstenção; **10º)** Foi sugerido **"incluir novo item para participação em pós-graduação do Ifes**" – a proposta seguiu para votação: a) proposta 1 "manter texto original": recebeu cinco votos; b) proposta 2 "adicionar novo item de participação em pós-graduação": recebeu nove votos, e uma abstenção. Ainda para este tópico, foram votadas duas propostas para redação do novo item: a) proposta 1 "participação atual do(a) pesquisador(a) como docente permanente/colaborador(a) em programa de Pós-Graduação do Ifes: *Stricto Sensu* 15 pontos cada programa; *Lato Sensu* 5 pontos": recebeu três votos; b) proposta 2 "Participação atual do(a) pesquisador(a) como docente permanente/colaborador(a) em programa de Pós-Graduação do Ifes: *Stricto Sensu* 10 pontos; *Lato Sensu* 5 pontos": recebeu nove votos, e três abstenções. Por fim, Sávio colocou em votação a aprovação do **Edital PRPPG 05/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – NOVOS PESQUISADORES,** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi analisado o **Edital PRPPG 06/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS –** Daniela fez alguns esclarecimentos, informando que há muita semelhança entre os dois editais (05 e06), e que as questões em comum, já aprovadas para o edital 05/21, serão válidas para o edital 06/21. Segundo Daniela, basicamente, os pontos que os diferenciam são: a) "valor de 70 mil de acordo com a disponibilidade da instituição"; b) "o pesquisador deverá optar por um ou outro edital (05 e 06)"; c) "contemplar novos pesquisadores" (no anexo II não consta o último item em relação ao Prodif). Em seguida, Sávio colocou em votação a aprovação do **Edital PRPPG 06/2021 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS,** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, Sávio comentou que a FAPES – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo abriu a "Semana de Ciência e Tecnologia", e solicitou que todos auxiliassem na divulgação, e estimulassem a participação dos pesquisadores nos eventos estaduais. Por fim, não havendo outros assuntos a tratar, Sávio agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Elizabeth Schneider Motta, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação de todos posteriormente. Vitória (ES), nove de outubro de dois mil e vinte.xxxx

Josiane Brunetti Cani	
Júlio César Madureira Silva	
Karine Silveira	
Lauro Chagas e Sá	
Leonardo Muniz de Lima	
Marcelo Minozzo	
Márcia Cristina de Oliveira Moura	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Mário Mestria	
Mateus Mendes Magela	
Renilson Luiz Teixeira	
Rodrigo Soares dos Santos	
Sávio da Silva Berilli	